



0x

Ata da TERCEIRA sessão ORDINÁRIA do Conselho Universitário, no exercício de mil novecentos e setenta e quatro.

01 Aos três (3) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e se-  
02 tenta e quatro (1974), às 9:00 horas, na sede da Reitoria da Univer-  
03 sidade Federal do Rio Grande do Norte, reuniu-se o egrégio Conselho  
04 Universitário, em sua terceira sessão ordinária neste exercício, por  
05 convocação e sob a presidência do Magnífico Reitor, prof. Genário Al-  
06 ves Fonsêca, presentes os conselheiros professores Aldo Fernandes Ra-  
07 pôso de Melo, Antônio Soares de Araújo Filho, Domingos Gomes de Li-  
08 ma, Fernando Ezequiel Fonsêca, Francisco Quinho Chaves Filho, Geral-  
09 do dos Santos Queiroz, Gilvan Trigueiro, Antônio Emanuel Lago Alves,  
10 João Antonio Coutinho da Motta, João Batista Ferreira da Silva, José  
11 Cláudio de Moraes Melo, José Gurgel Guará, José Nunes Cabral de Car-  
12 valho, Juvenal Lamartine Neto, Maria das Dores Costa, Max Cunha de A-  
13 zevêdo, Odilon de Amorim Garcia, Paulo Santiago Henriques Bittencourt  
14 Raphael Cabral Pereira Fagundes, Zacheu Luis Santos e acadêmico Rui  
15 Santos da Silva. Aberta a sessão, o Sr. Presidente submeteu à apre-  
16 ciação e votação do plenário a Ata do dia 20/02/74, que foi aprovada  
17 sem emendas. Nas Comunicações, o Conselho foi cientificado dos se-  
18 guintes assuntos: a) Portaria nº 190, de 24/04/74, do Reitor, que pro-  
19 ibe a circulação de veículos aos sábados, domingos, feriados e dias  
20 santificados e estabelece em 10 litros diários, a quota máxima de con-  
21 sumo de combustível, por veículo pertencente à UFRN e outras determi-  
22 nações; b) recorte do Jornal do Brasil, do dia 1º/05/74, sobre a de-  
23 terminação do Ministro Ney Braga, que pretende estabelecer um contro-  
24 le permanente nos gastos de gasolina e uso dos carros do MEC, tanto  
25 em Brasília quanto nos Estados; c) Ofício-Circular nº 030/74/SG/GAB,  
26 de 17/4/74, do Secretário-Geral do MEC, sobre projetos de criação de  
27 novos cursos de graduação e pós-graduação ou de ampliação de vagas  
28 dos atuais, conforme preceitua a Portaria Ministerial nº 30/BSB, de  
29 29/01/74, salientando o Sr. Presidente que, com esta medida, perde a  
30 Universidade a oportunidade da criação do seu curso de Geologia; d)  
31 Ofício-Circular nº 06/74, de 2/4/74, do Diretor Geral do Departamen-  
32 to do Pessoal do MEC, encaminhando modelo de formulário referente às  
33 declarações de servidores que participam em órgãos de deliberação co-  
34 letiva; e) aviso aos Diretores de Centros, no sentido de que qualquer  
35 aquisição de material, com verba orçamentária, deverá tramitar, obri-

AA

36 gatoriamente, pelo Almojarifado Central, para fins de contrôlê, em  
37 razão do que o Sr. Presidente solicitou aos mesmos que transmitissem  
38 a informação a todos os Coordenadores de Cursos e Chefes de Departa-  
39 mentos; f) consulta feita ao plenária, sobre a continuidade dos con-  
40 vênios firmados entre a UFRN e o FUNRURAL, INPS, CEME, SUDENE, MEC  
41 e outros, objetivando a permanência de pessoal que presta serviços em  
42 setores da Universidade. Em virtude do pronunciamento favorável do  
43 Conselho, a Presidência informou que será efetuada consulta ao MEC ,  
44 sobre a continuidade dos mesmos. O conselheiro Zacheu Luis Santos fez  
45 algumas ponderações sobre o problema do racionamento da gasolina, di-  
46 zendo, inclusive, que a quota fixada não dá para atender as necessi-  
47 dades diárias em determinados setores, sendo complementado pelo prof.  
48 José Nunes Cabral de Carvalho, que frizou bem o problema de transpor  
49 te de funcionário, cuja remuneração mal dá para a alimentação da sua  
50 prole, pois os salários mínimos não acompanharam a marcha vertigino-  
51 sa das reformas e não estando a sofismar, apela para a extraordinária  
52 liderança do Reitor, que encontra sempre a solução simplista pa-  
53 ra os mais sérios problemas da UFRN e este não há de ser tropeço pa-  
54 ra a atual Administração, contanto que não seja prejudicado o humil-  
55 de servidor, já tão atarefado com problemas e dificuldades cotidia-  
56 nos. A conselheira Maria das Dores Costa expressou o seu ponto de  
57 vista, no sentido de que há, realmente, necessidade de contenção das  
58 despesas, mas que também haja igualdade de tratamento, na concessão  
59 do uso das viaturas pelos diversos funcionários da Universidade. O  
60 conselheiro José Cláudio de Moraes Melo sugeriu que se adotasse, na  
61 UFRN, o serviço de malote interno. O Sr. Presidente, em face dos di-  
62 versos pronunciamentos, informou que não há condições para a amplia-  
63 ção da quota estabelecida, por falta absoluta de verba, devendo-se en-  
64 tretanto, estudar o problema com base na racionalização dos horários  
65 cabendo aos Diretores de Unidades trazer soluções imediata aos pro-  
66 blemas emergentes, avisando, mais uma vez, aos diversos dirigentes a  
67 ra que se articulem com o Setor do Patrimônio do Departamento de Ma-  
68 terial, a fim de que tudo esteja na mais perfeita ordem, pois, ao  
69 término do seu mandato, pretende entregar ao seu sucessor a Universi-  
70 dade devidamente organizada numa nova dimensão e que se projeta tran-  
71 quilamente no futuro. Na ORDEM DO DIA, foram apreciados e julgados  
72 os seguintes assuntos: 1. Processo nº 5.297/74 - Departamento de Con-  
73 tabilidade e Finanças. O plenário, considerando o disposto no inciso  
74 XII do Art. 17 do Estatuto da UFRN, por unanimidade, autorizou a a-  
75 ertura de Crédito Especial, no valor de R\$ 718.000,00, nos programas  
76 e elementos de despesas seguintes: 0903.2223 - Assistência aos  
77 CRUTACs das Universidades Federais - a) Auxílio FNDE R\$ 300.000,00 ;



78 b) Convênio CINCRUTAC R\$ 418.000,00, cujos recursos correrão por con-  
79 ta dos auxílios oriundos do Fundo Nacional de Educação e da CINCRUTAC  
80 R\$ 418.000,00, cujos recursos correrão por conta dos auxílios oriun-  
81 dos do Fundo Nacional de Educação e da CINCRUTAC. 2. Processo nº  
82 3.056/74 - Escola de Auxiliares de Enfermagem. Consulta sobre a pos-  
83 sibilidade de transformação dos atuais professores de práticas edu-  
84 cativas em docentes de nível superior. O Conselho, considerando a e-  
85 xistência, na atual estrutura da UFRN, de um Departamento de Enfer-  
86 magem, cujo funcionamento implica, necessariamente, na existência  
87 de recursos humanos e financeiros, e, também, em possuírem os pro-  
88 fessores, nele lotados, qualificação que justifiquem plenamente, o  
89 seu aproveitamento no referido Departamento, por unanimidade, auto-  
90 rizou a contratação respeitados os impedimentos de ordem legal a ní-  
91 vel de Professor Assistente, das professoras Lêda de Melo Moraes,  
92 Maria Élide de Sousa, Oscarina Saraiva Coêlho, Raimunda Medeiros,  
93 Nadir Soares Vila Nova, Guiomar Pereira Barreto e, a nível de Auxí-  
94 liar de Ensino, das professoras Daisy Maria Gonçalves Leite e Ma-  
95 ria das Graças Araújo Braga. 3. Processos nºs. 1022/68-UFRN e  
96 237.127/72-DASP, em que o Prof. Paulo de Oliveira Carvalho, do Cen-  
97 tro de Ciências da Saúde, solicita reclassificação da categoria de  
98 Professor Assistente para a de Professor Titular. Após o relatório  
99 da matéria pelo Pró-Reitor Domingos Gomes de Lima, foi o assunto  
100 submetido a discussão e votação do Conselho que aprovou, na íntegra,  
101 o parecer emitido pela Comissão composta pelos professores Otto de  
102 Brito Guerra, Raimundo Nonato Fernandes e Múcio Vilar Ribeiro Dan-  
103 tas, deliberando, ainda, que o Departamento de Pessoal da Reitoria  
104 adote as medidas administrativas cabíveis, a fim de regularizar in-  
105 tegralmente a situação funcional do interessado, objeto do proces-  
106 so em apreço. 4. Processo nº 16.946/73, em que a Enfermeira Maria  
107 Dalva Pereira de Souza requer redistribuição para o MEC, cujo De-  
108 partamento de Pessoal solicitou esclarecimentos quanto à forma do  
109 seu aproveitamento no Quadro Único do Pessoal da UFRN. O plenário,  
110 considerando o parecer da Comissão Especial, constituída pela Reso-  
111 lução nº 21/74-CONSUNI, de 8/3/74, para estudar os problemas de es-  
112 tabilidade nesta Universidade, à unanimidade, resolveu aplicar aos  
113 autos em tela o mesmo parecer exarado no processo nº 1022/68-UFRN,  
114 de interesse do Prof. Paulo de Oliveira Carvalho, pela similarida-  
115 de do seu conteúdo. 5. Homologação de Acordos, Contratos e Convê-  
116 nios. O plenário, considerando o parecer favorável da Câmara de Re-  
117 lações Externas e Convênios, por unanimidade, homologou os termos  
118 firmados entre a UFRN e diversas entidades, para os seguintes fins:  
119 I - ACORDO: Processo nº 4504/74- Faculdade de Medicina/Subsecretaria

120 ria Regional de Assistência Médica do INPS, para estágio de estudan  
121 tes do Curso Médico de Graduação, com vigência de 24/01 a 31/12/74;  
122 II - CREDENCIAMENTO : Processo nº 5044/74- Hospital das Clínicas /  
123 Instituto de Previdência dos Servidores do Estado, para prestação  
124 de assistência médico-hospitalar aos servidores estaduais e seus  
125 beneficiários; III - CONTRATOS; Processo nº 5432/74 - Firma Souto,  
126 Engenharia, Comércio e Indústria S/A, no valor de R\$ 1.378.500,00 ,  
127 para execução de serviços de construção de pavimentação a paralele  
128 pípedos, na via de acesso parimetral e estacionamentos, em terreno  
129 do "campus" universitário; Processo nº 6244/74 Construtora Rebelo  
130 Flor Ltda., no valor de R\$ 2.156.883,72, para execução, no terreno  
131 do "campus" universitário, dos serviços de construção de um prédio  
132 destinado à Administração Didática do Centro de Ciências Sociais A  
133 plicadas; IV - CONVÊNIOS; Processo nº 5105/74- Prefeitura Municipi -  
134 pal de Acari/RN, para manutenção do Núcleo Avançado de Caicó; Pro-  
135 cesso nº 5103/74-MEC - Departamento de Assistência ao Estudante, no  
136 valor de R\$ 200.000,00, destinado à execução do Programa Bolsa de  
137 Trabalho, junto ao ensino superior; Processo nº 4606/74- Congrega-  
138 ção Religiosa do Colégio das Neves, para aplicação de disciplinas  
139 de formação especial do Curso de Enfermagem; Processo nº 4607/74 -  
140 Congregação dos Irmãos Maristas, para aplicação de disciplinas de  
141 formação especial do Curso de Enfermagem; Processo nº 3993/74 -Pre  
142 feita Municipal de São Bento do Norte, no valor de R\$ 9.600,00 ,  
143 pondo à disposição da UFRN médico clínico geral, para desempenhar a  
144 tividades profissionais no Programa CRUTAC; Processo nº 5365/74 -  
145 Secretaria de Estado da Saúde Pública, para prestação de Serviços  
146 de Assistência Obstétrica na Unidade Materno-Infantil Integrada, lo  
147 calizada no Bairro Dix-Sept Rosado, nesta cidade; Processo nº  
148 6243/74 - Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim, no valor de  
149 R\$ 59.400,00, pondo a disposição da UFRN, para desempenhar ativida-  
150 des profissionais no Programa CRUTAC, um Executivo para administr  
151 o CRN-3, um Dentista e um Advogado, pelo prazo de 1º/2 a 31/12/74.  
152 6. Homologação de termos Aditivos - O Conselho, considerando o par  
153 recer favorável da Câmara de Relações Externas e Convênios, por u-  
154 nanimidade, homologou os termos Aditivos de Contrato firmado entre  
155 a UFRN e diversas entidades, para os seguintes objetivos: a) Pro -  
156 cesso nº 4763/74- Cocel - Construções, Comércio e Engenharia Ltda.,  
157 no valor de R\$ 11.704,38, para execução de serviços extras, refe-  
158 rentes à ampliação do Departamento de Pediatria; b) Processo nº  
159 4764/74 - Cocel - Construções, Comércio e Engenharia Ltda., no va-  
160 lor de R\$ 39.011,72, para construção de imóvel destinado ao Banco de  
161 Sangue da UFRN; c) Processo nº 5104/74 - Pecal - Engenharia, Indús

162 tria e Comércio Ltda., referente à prorrogação do prazo para con -  
163 clusão dos serviços de construção de um Armazem Geral e de uma Cen  
164 tral de Medicamentos. 7. Fixação de taxa para revalidação de diplo  
165 ma. O plenário, considerando a proposta verbal do Pró-Reitor Domin  
166 gos Gomes de Lima e o disposto no inciso XXII do Art. 17 do Estatu  
167 to da UFRN, por unanimidade, estabeleceu a taxa de R\$ 500,00 para  
168 revalidação de diplomas na UFRN. 8. O Sr. Presidente apresentou pro  
169 posta verbal ao Conselho, no sentido de que fosse concedida Medalha  
170 de Mérito Universitário, no grau de Grande Conselheiro ao Brigadei  
171 ro Everaldo Breves, elemento de escol, amigo incondicional da Uni  
172 versidade, salientando a valiosa e permanente colaboração prestada  
173 pelo ilustre militar ao sistema educacional do Estado e, particula  
174 mente, o apoio que tem dispensado a todas as iniciativas desta Uni  
175 versidade. Em seguida, cumprindo dispositivo estatutário, o Sr. Pre  
176 sidente determinou que fossem distribuídas cédulas em branco, para  
177 a votação secreta. Após a coleta das mesmas, em número de 21, o Sr.  
178 Presidente indicou o conselheiro Aldo Fernandes Rapôso de Melo pa  
179 ra escrutinador, e, procedida a apuração, foi a proposição aprovada  
180 por unanimidade, sendo feita a indicação da Comissão constituída pe  
181 los conselheiros Zacheu Luis Santos, Odilon de Amorim Garcia e Max  
182 Cunha de Azevêdo, para fazer a comunicação oficial ao agraciado .  
183 Ficou ainda, acertado que, oportunamente, será marcada a data para  
184 a entrega do título, tendo sido designado o conselheiro Zacheu Lu  
185 is Santos para saudar o agraciado. FACULTADA A PALAVRA, os conse  
186 lheiros Domingos Gomes de Lima e Antônio Soares de Araújo Filho pro  
187 puseram a inserção em Ata de votos de pesar pelo falecimento do  
188 pai do prof. Carlos Humberto Rios Mendes e do prof. aposentado Jo  
189 sé Gurgel do Amaral Valente, moções que foram aprovadas por unani  
190 midade. O conselheiro José Gurgel Guará, comovido, agradeceu a mo  
191 ção em nome da família Gurgel. O conselheiro Antônio Soares de A  
192 raújo Filho solicitou ao plenário que, por tradição, não houvesse  
193 modificação de cor nas becas do Curso de Direito. O Sr. Presidente  
194 acatou, com simpatia, a solicitação, informando que as despesas com  
195 aquisição de becas orçaram em cerca de R\$ 131.000,00 não dispondo a  
196 UFRN, para este ano, de saldo para o atendimento de pedidos desta  
197 natureza; assim sendo, não será alterada nenhuma cor das becas e  
198 xistentes, devendo os Diretores de Centro usarem a cor do curso a  
199 que pertençam, deliberação que foi plenamente aprovada pelo plená  
200 rio. O conselheiro Zacheu Luis Santos lembrou que há becas com a  
201 mesma cor em nuances diversas, achando que devia haver uma defini  
202 ção de cores, para não confundir. A seguir, o Sr. Presidente infor  
203 mou sobre a realização da festa de Calouro, de cuja programação con

